

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26/05/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 155

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Estela Fabiana Missio, substituta da chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel, a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira, o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos da AGO-AGE 2026:** Foram apreciados os pontos concernentes ao colegiado pautados nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), realizada em 30/04/2026, tais como a aprovação das demonstrações financeiras, a tomada de contas, a destinação do resultado, a remuneração dos administradores e as alterações estatutárias, especialmente o restabelecimento da composição do comitê com três membros, bem como a adequação do prazo de mandato às disposições legais vigentes, passando a prever mandato de até três anos, com possibilidade de recondução. **ii. Assuntos da contabilidade:** Os representantes da área contábil informaram que as demonstrações financeiras da empresa foram aprovadas sem recomendações específicas, permanecendo pendente apenas a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor aproximado de R\$ 56 milhões. Esclareceu-se que a efetivação da medida depende de decreto presidencial autorizando a emissão de ações, em razão da atual composição acionária da CPRM/SGB, motivo pelo qual serão realizadas tratativas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME. O comitê destacou a relevância da capitalização do AFAC para o fortalecimento do patrimônio líquido da empresa, registrando a necessidade de manutenção do equilíbrio patrimonial e mitigação de riscos de o mesmo virar negativo em exercícios futuros. Nesse contexto, o chefe da DICOGE esclareceu que vem adotando medidas de acompanhamento e planejamento trimestral das receitas e despesas, incluindo a devolução temporária de recursos financeiros ao MME, posteriormente reencaminhados à CPRM/SGB, como forma de evitar oscilações expressivas nos resultados contábeis e reduzir impactos tributários decorrentes de resultados extraordinários, prática que vem sendo realizada em alinhamento com o Ministério e equalizada ao final do exercício. Na sequência, passou-se à discussão acerca da contratação da nova auditoria independente. Foi informado que o processo licitatório já havia sido concluído e que o contrato se encontrava em fase final de assinatura, tendo o andamento sofrido atraso em razão de necessidades adicionais de confirmação de aprovações, embora anteriormente registradas no processo administrativo. Apesar disso, a área informou que o fluxo estava regularizado e aguardando a conclusão das assinaturas para início da vigência contratual. Informou-se que a empresa contratada será a Audimec, com contrato firmado pelo período inicial de três anos, admitida prorrogação por até mais dois anos, condicionada à avaliação satisfatória da execução dos serviços. Destacou-se que o novo modelo contratual busca conferir maior continuidade, estabilidade e segurança aos trabalhos de auditoria independente, evitando discontinuidades decorrentes de renovações anuais e garantindo melhor acompanhamento dos demonstrativos contábeis ao longo dos exercícios. Os membros do comitê registraram preocupação quanto ao atraso no início efetivo dos trabalhos, considerando que o primeiro trimestre já se encontrava encerrado e o segundo em fase de fechamento, o que poderá demandar atuação mais célere da auditoria contratada para recomposição do cronograma inicialmente previsto. Nesse contexto, foi informado que estão sendo adotadas providências preparatórias junto à empresa, inclusive alinhamentos preliminares e encaminhamento de documentação relacionada à independência dos trabalhos, de modo a possibilitar o imediato início das atividades após a assinatura contratual. Em análise dos resultados financeiros do primeiro trimestre de 2026, foi informado pelo chefe da DICOGE que a empresa apurou prejuízo, decorrente, principalmente, da devolução temporária de recursos financeiros ao MME, realizada

como medida de gestão contábil e tributária para evitar elevação excessiva do lucro no período. Foi reiterado que os recursos devolvidos são posteriormente reencaminhados à CPRM/SGR e que a prática busca evitar recolhimentos tributários desnecessários ao longo do exercício. **ii. Outros assuntos:** Ao final, foram confirmadas as próximas agendas institucionais, incluindo a reunião do Conselho de Administração em 8 de junho, a AGE para a eleição do suplente do Conselho Fiscal, na mesma data e a reunião com a Auditoria Interna (AUDITE) em 9 de junho. A próxima reunião do COAUD ficou marcada para 26 de junho, com a possibilidade de participação da auditoria independente e a Consultoria Jurídica (COJUR). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Estela Fabiana Missio, chefe da Secretaria Geral, substituta, lavrei a presente Ata.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do COAUD

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do COAUD

ESTELA FABIANA MISSIO

Secretária - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA FABIANA MISSIO, Chefe da Secretaria Geral, Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2928472** e o código CRC **F1F9B7F2**.